PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11792/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$1.316.193,26(Um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014 RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11792/2014

CREDITO SUPLEMENTAR							
CÓDIGOS				VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPES A	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO		
1052 - NELTUR	2712200012074	31901101	100	243.000,00			
1052 - NELTUR	2712200012074	31901303	100	10.000,00			
1100 - VP	0412200012083	31901101	100	1.000,00			
1200 - PGM	0412200012097	44905200	100	62.193,26			
1700 - SMA	2884609000911	31909600	100	1.000.000,00			
1052 - NELTUR	2712200012074	46907100	100		14.271,30		
1052 - NELTUR	2712200012075	33903000	100		9.517,83		
1052 - NELTUR	2712200012075	33903900	100		43.611,95		
1052 - NELTUR	2712200012075	33904700	100		23.713,00		
1052 - NELTUR	2712200012075	33909200	100		2.001,24		
1052 - NELTUR	2712200012076	33903000	100		13.312,00		
1052 - NELTUR	2712200012076	22903900	100		22.375,06		
1700 - SMA	0412200012152	33903900	100		1.187.390,88		
TOTAL GERAL				1.316.193,26	1.316.193,26		

NOTA : FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portaria

Nomeia FABIO CABRAL FLORES para o cargo efetivo de Guarda Municipal, Classe C, Referência V, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 1558/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Aposentadoria - Indeferido 20/2696/14

Licença sem vencimento- Deferido

20/2213/2014- 04 anos, a contar de 09/11/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário Portaria SEOP n.º 021, de 08 de dezembro de 2014.

Desliga servidora do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2014/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14, inciso IV, do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130/003103/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, a servidora matrícula 241.472-0 RENATA CASSERES SANTOS do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói

para o exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DE NITERÓI



DE NITERÓI RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Ordem Pública de Niterói, considerando a desligamento, a pedido, do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, edição 2014/2015, da 14ª colocada, Renata Casseres Santos, torna pública a complementação da convocação para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói. Local: Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Visconde de Sepetiba, n.º

987, Centro, Niterói. Dia: 10/12/2014.

Horário: 1000 h.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
78	101049587	FABIO CABRAL FLORES	60,00

- Documentos necessários à posse:
 CARTEIRA DE IDENTIDADE original e fotocópia (vale destacar que a CNH não supre tal necessidade, uma vez que não possui todos os itens necessários ao Cadastro
- CNH (aos que já a possuírem, de acordo com o previsto no item 2.2, letra "i", do edital do

Vale destacar que com arrimo no previsto no item n.º 2.2 do Edital alusivo ao certame para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói, a não apresentação de original e cópia de Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (mínima) até a data de conclusão do Curso de Formação Profissional importará em anulação de invertidura da investidura.

- CPF original e fotocópia
- Comprovante de regularidade cadastral de CPF obti http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) de obtido
- TÍTULO DE ELEITOR original e fotocópia
 CERTIFICADO MILITAR original e fotocópia (para os nomeados do sexo masculino)
 03 (três) FOTOS 3 x 4

- PIS/PASEP original e fotocópia COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (diploma de ensino médio ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC) - original e fotocópia

- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2014 1º e 2º TURNOS original e fotocópia
 COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL original e fotocópia
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES original e fotocópia

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI Ato da Corregedora

Portaria nº 147/2014

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no processo №130/003097/2014 da Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no processo N°130/003097/2014 da Corregedoria, sobre Relatório de Serviço da GCM LAILA REID SILVA DE ALMEIDA VASQUES DO MONTE, matrícula: 237.551-7, datado de 27 de fevereiro de 2014, referente alteração de serviço envolvendo a GCM ROSANA MIRANDA MOTA, matrícula: 235.831-8. Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores MARCIA SANT'ANNA BORGES, matrícula 234.448-9, presidente; SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula 235.083-3, membro; MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro; EDILSON TORRES MARINS, matrícula 235.406-3, membro; LUCIANO SANTOS, matrícula 235.119-5, membro; para em concordância com o revisto no artico 140 da lei 283/2011 mantendo-se o prazo reginal para emitir relatórios previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 147/14).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA EXTRATO Nº 001/2014

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas de Pagamento nº 001/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria da Região Oceânica e o SR. PAÚRA ANTÔNIO DE PASQUALE. OBJETO: Reconhecimento, liquidação e pagamento da dívida líquida referente à locação do prédio ocupado pela extinta Secretaria Regional de Itaipu, do período de Janeiro a Junho de 2013. PRAZO: O pagamento será efetuado, em uma única parcela, em até 90 (noventa dias) úteis, contados da data de assinatura do Termo de Ajuste de Contas. VALOR: R\$ 32.906,73 (trinta e dois mil novecentos e seis reais e setenta e três centavos). VERBA: P. T. nº 24.0128.846.0900.0926; C.D. nº 33.39.092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1722, datada de 27/10/2014. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64; e despachos contidos no processo nº 020/3413/2013. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014. 020/3413/2013. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

832; 834; 836; 837; 839; 840/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: 247/2014

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 213/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DMAV Suporte Médico LTDA.; OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/2488/2014; VALOR ESTIMADO: R\$ 219.942,10 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº Tilli, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.0.92, Fonte nº 207, Nota de Empenho de nº 000693/2014 datada de 19/11/2014 e Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.0.39, Fonte nº 207, Nota de Empenho de nº 000694/2014 datada de 19/11/2014; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados em R\$ 2.473,48 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de MARIA DE FÁTIMA MAIA DA SILVA, aposentada no cargo de Sanitarista, matrícula nº. 226.473-7, Classe A, Nível Superior, referência VIII.

Licença Especial (Deferido)

200/5535/2014 - Camila Carpes Chafic Haddad Araujo.

CORRIGENDA:

CORRIGENDA:

Considerando o Processo de nº 200/4097/2014 de 29/07/2014, de Licença Prêmio, publicado em 11/11/2014, da servidora FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Farmacêutica, matrícula nº 435.215, solicitamos corrigenda:

Onde se lê: "Fernanda Braga de Almeida de Oiliviera"

Leia-se: "Fernanda Braga de Almeida de Oiliviera"

Considerando o Processo de nº 200/5464/2014 de 10/10/2014, de Readaptação de Função, publicado em 15, 16 e 17 de novembro de 2014, do servidor José Luis Ferreira

Filho, Técnico em Radiologia, matrícula nº 432.363, solicitamos corrigenda: Onde se lê: "José Luiz Ferreira Filho"

Leia-se: "José Luis Ferreira Filho"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Aprovo as contas do convênio PGM nº 024/2011 e Termo Aditivo nº 022/2013, período: janeiro a junho de 2013, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ - Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

OSENTAR, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, VALERIA BENEVIDES OBERLAENDER, Assistente Ref. VII - Nível D. matricula 10/7,234,722-7 do

BENEVIDES OBERLAENDER, Assistente Ref. VII – Nível D, matricula 10/7.234.722-7 do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói, com proventos que serão fixados oportunamente. Ref. Proc. 220/3016/2014 (Port.019/2014).

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 021/2014

Contratação da empresa especializada TARGET ASSESSORIA TÉCNICA DE RELAÇÕES PÜBLICAS LTDA., referente a serviços de produção, hospitalidade e receptivo para atender aos palestrantes do evento "Simpósio de Contadores de Histórias", dirigido a alunos e professores da Rede Municipal de Educação, o qual será realizado em escolas determinadas pela SME e no Teatro Popular de Niterói. Valor Total: R\$ 63.199,00 (sessenta e três mil e cento e noventa e nove reais); Nota de Empenho nº 002154, datada de 03/12/2014, Programa de Trabalho 41.41.12.361.0009.2349, natureza da despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte 100; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2014, Processo Administrativo nº 220/003164/2014, licitação – modalidade convite sob o nº 0024/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 03/12/2014. da Ordem de Execução de Serviços: 03/12/2014.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 022/14

Contratação da empresa especializada TARGET ASSESSORIA TÉCNICA DE RELAÇÕES PÚBLICÁS LTDA., referente a serviços de infraestrutura para a montagem e operação de PUBLICAS LTDA., referente a serviços de infraestrutura para a montagem e operação de equipamento necessário para a execução de 20 (vinte) oficinas e 06 (seis) mesas redondas para professores, alunos e público em geral, interessados na realização do "Simpósio de Contadores de Histórias", a ser realizado em escolas da Rede Municipal, a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e outras 10 (dez), em locais públicos, como: Campo de São Bento, Parque Monteiro Lobato, Teatro Popular e outros a serem definidos pela FAN. Valor Total: R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais); Nota de Empenho nº 002155, datada de 03/12/2014, Programa de Trabalho 41.41.12.361.0009.2349, natureza da despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte 100; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2014, Processo Administrativo nº 220/003165/2014, licitação – modalidade convite sob o nº 0023/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 03/12/2014.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVICOS nº 023/2014

Contratação da empresa especializada ÁGUA GRANDE PROJETOS E REALIZAÇÕES LTDA – ME., referente a serviços de produção cultural, para realizar a curadoria e produção do evento "Contação de História, A Oralidade Na Arte", buscando a valorização, divulgação e propagação desta forma de arte; Valor Total: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais); Nota de Empenho nº 002156, datada de 03/12/2014, Programa de Trabalho 41.41.12.361.0009.2349, natureza da despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte 100; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2014, Processo Administrativo nº 220/003166/2014, licitação – modalidade convite sob o nº 0022/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 03/12/2014.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, os proventos mensais de VALERIA BENEVIDES OBERLAENDER, aposentada no cargo de Assistente, Ref. VII, nível D, do Quadro Permanente, matrícula nº 10/7.234.722-7, conforme parcela abaixo discriminada:

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Gravação de 02 (dois) CDs, com 10 (dez) faixas musicais cada, em homenagem a obra de "Zé Tobias e Silvério Pontes" selo da Niterói Discos da Fundação de Arte de Niterói - FAN" à empresa GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA, no valor de R\$76.999,60 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 017/2014 - Tipo: menor

centavos); ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 017/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 240/000044/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

CORRIGENDA

No aviso do Pregão Presencial nº 020/2014, publicado no dia 05 de dezembro de 2014, Processo Administrativo/FAN/220/002998/2014, onde se lê: "...no dia 18/12/2014, às 13h30min...", leia-se: "...no dia 18/12/2014, às 10h."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº03/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada,empesa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 25 de novembro de 2014, por mais 02 meses. "se regerá pela Lei Federal 8.666/93, do artigo 57 iniciso II . Proc. Adm. 520/2416 /14.